

CRENCIAMENTO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO 2º ENCONTRO DE MOTOCICLETAS EM ANTONINA

Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso para exploração de Direitos e Obrigações, no espaço demarcado (**apenas food trucks**) para a realização do evento **2º Encontro de Motocicletas em Antonina**, a ser realizado no dia **18 de setembro de 2022 das 09h às 17h na Rua Oscar Renaud** (lateral da Praça Coronel Macedo), conforme as determinações expostas a seguir.

Os interessados em participar do credenciamento deverão protocolar, até o dia **09 de setembro de 2022**, o pedido direcionado a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, pessoalmente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Antonina, ou no Protocolo Online (<https://antonina.eloweb.net/protocolo/aberturaProcessoExterno>). No pedido, deverão constar:

- a) O ramo da atividade comercial e a descrição dos produtos a serem comercializados;
- b) O nome completo e a razão social do responsável;
- c) O CPF do responsável;
- d) O CNPJ do candidato (se houver);
- e) O endereço, contendo logradouro, número, cidade, bairro, CEP e Estado;
- f) O telefone do candidato;
- g) O e-mail do candidato;
- h) A quantidade de pontos de utilização de tomadas: 110V ou 220v / 16A ou 32A (apenas tomadas industriais serão aceitas);
- i) Certificados e/ou outros materiais que comprovem a experiência do solicitante nesse tipo de eventos, com base na tabela de pontuação apresentada na parte final desse documento;
- j) Para os munícipes que desejarem participar do credenciamento, deverá ser anexado comprovante de residência válido, em nome do candidato;
- k) Apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária.

Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;

É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;

É de inteira responsabilidade da empresa solicitante, todas as despesas e riscos atinentes a montagem e exploração da atividade comercial no recinto, inclusive de higiene e segurança, observando todas as normas exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias, sem qualquer ônus ou encargos de qualquer natureza para a Prefeitura de Antonina - PR. Ficando sob inteira responsabilidade da empresa solicitante a contratação de mão de obra para o cumprimento das obrigações, devendo arcar com todos os encargos trabalhistas e fiscais decorrentes da exploração da atividade;

Rua Antonio Mendes, 290 - Praça Carlos Cavalcanti – Centro – CEP 83370-000 – Antonina-PR

CNPJ 76.022.516/0001-07 – Fone: (41) 3978-1027

E-mails: turismo@antonina.pr.gov.br / cultura@antonina.pr.gov.br

Site: www.antonina.pr.gov.br

Toda montagem da estrutura é de responsabilidade de quem a explorar e não serão aceitos veículos adaptados;

SOBRE O NÚMERO DE VAGAS

O número de credenciados é estipulado de acordo com a necessidade de atendimento ao público esperado, preservando a diversidade de produtos. Sendo assim, destinam-se:

- 02 (duas) vagas – Ramo de bebidas (chopps e/ou drinks)
- 02 (duas) vagas – Ramo alimentício (Sorvete, churros e sobremesas)
- 06 (seis) vagas – Ramo alimentício (lanches, porções e afins)

As licitantes vencedoras deverão seguir as orientações da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico quanto a ocupação do espaço. Os espaços serão limitados a metragem fornecida (5m x 5m) e haverá um servidor designado para limitar os espaços destinados a cada solicitante. A desobediência acarretará notificação e multa através do órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal de Antonina.

A classificação do credenciamento dar-se-á pela pontuação do maior pontuado para o menor pontuado conforme critérios estabelecidos a seguir.

1	Comprovação de participação em feiras, eventos, workshops, palestras, minicursos e exposições na área da gastronomia, do representante legal.	2,0 pontos
2	Comprovação através de fotos que possua estrutura mínima necessária para atender a demanda da festividade	5,0 pontos
3	Apresentação de comprovante de residência no município de Antonina no nome do solicitante	3,0 pontos

Após o encerramento do credenciamento e da apuração dos inscritos será divulgada a lista de credenciados e serão convocados os mesmos para o pagamento da taxa de ocupação do solo, conforme as especificações legais.

Além disso, poderão ser convocados para reuniões que antecedam o evento a fim de realizar o planejamento do mesmo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail arquivopublico@antonina.pr.gov.br e cultura@antonina.pr.gov.br

Antonina, 31 de agosto de 2022.

06 DE NOVEMBRO DE 1797

Rua Antonio Mendes, 290 - Praça Carlos Cavalcanti – Centro – CEP 83370-000 – Antonina-PR

CNPJ 76.022.516/0001-07 – Fone: (41) 3978-1027

E-mails: turismo@antonina.pr.gov.br / cultura@antonina.pr.gov.br

Site: www.antonina.pr.gov.br